



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 021 de 19 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 02/10/2019 a 01/10/2020 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, ao Servidor:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, na função de Assistente Administrativo, sob a Matrícula nº 007/1997.

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, será usufruído em data a ser definida.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de Abril de 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)